

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
0147272000-7	15/01/2019
FRANCISCA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO	
OSVALDO DA CONCEIÇÃO E IRAN MEDEIROS DA CONCEIÇÃO	
PINDARE MIRIM - MA	24/07/1978
NASC. N. 49769 FLS. 205V LIV. 68	
927172683-91	
P-030	VIA-02
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MAR/0259-6/41	
CIVIL	
ASSINATURA DO TITULAR	
Francisca Medeiros da Conceição	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	



CNPJ: 06.274.757/0001-50
 Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
 Dados para entrega: 0600.000100.000000154
 Nº da Fatura: 93661737/122019
 Emitida em: 12/12/2019

Mês de Referência:	Vencimento:	Matrícula:
12/2019	11/01/2020	5926327

Dados do Cliente:
 MARIA NATALIA DA CONCEICAO COSTA
 CPF/CNPJ: 6**4**9**-1
 R ESTRELA, NUMERO, 00071 - HABITADO - PALMEIRA, 65370000, MA

Dados Cadastrais:
 Inscrição: 602.0600.0100.000000154.000 Município: PINDARE MIRIM
 Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 68 Categoria: RESIDENCIAL
 Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:
 Consumo Medido: 0000000 Leitura Anterior: 000000
 Consumo Faturado: 000015 Data Leitura Anterior:
 Média: 000015 Leitura Atual: 000000
 Dias Consumo: Data Leitura Atual:

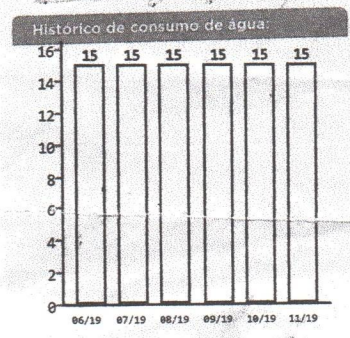
Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
ÁGUA ATÉ 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
ÁGUA	5	5,16	25,80
TOTAL ÁGUA			51,29
MULTA POR IMPONTUALIDADE	1/1		2,04
JUROS DE MORA	1/1		0,76



[Handwritten signature]

Total a Pagar: 54,09



Avviso:
 O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.

[Handwritten signature]

IMPORTANTE
 REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO
 QUANTIDADE DE FATURAS: 1 VALOR DO DÉBITO: 51,29

Qualidade da água distribuída ao consumidor
 Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 GM

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fodor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais
Perfil de parâmetros a serem analisados	1000	5 NTU	MAX	0,5 mg/L	0	0

Número de amostras - rede de distribuição

Exigidas:
 Analisadas:
 Em conformidade:

Matrícula:	Localização:	Município:
5926327	06.0600.602.0100.000000154	PINDARE MIRIM
Mês de Referência:	Vencimento:	Total a Pagar:
12/2019	11/01/2020	54,09

82600000000-8 54090002602-7 00592632701-5 12201930003-9



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0202003000213491 | 000213491 | CFOP: 5258/AA
 Instalação: 2000106199
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
 Para atendimento,
 Informe este número.
Conta Contrato
3001862285

Dados do cliente
MARIA NATALIA DA CONCEICAO COSTA
 R. ESTRELA S/N
 PALMEIRA 653/0 000 PINDARE MIRIM MA
 Nº Parceiro de Negócio: 1000114380
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RESIDENCIAL
 Classificação: Residencial pleno
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00
 CPF: 609.421.973-21
 Tensão Nom.: 220 V - F0
 UI/Seq: P102B000 1690
 Nº Medidor: 10141881797
 Fator de Potência: 0

Dados
 Emissão: 04/03/2020 Apresentação: 04/03/2020 Previsão próxima leitura: 02/04/2020

Demonstrativo de Faturamento

	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	86	0,630180	54,18
Consumo			12,41
ICMS			0,43
PTS			1,97
COFINS			3,76
Itens Financeiros			1,43
Cip Ilum Pub Pref Munic			0,52
Multa			
Juros			

Total a pagar: R\$ 74,70

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	68,99	18,0000	12,41
PIS	56,58	0,7534	0,43
COFINS	56,58	3,	1,97

Reservado ao Fisco
 407608411/M 319111/DX881150414D
 Período Fiscal: 04/03/2020
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
CONSUMO	104	88	108	92	105	100	107	117	114	100	88	82	86

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
Constante	04/02/2020	04/03/2020	29	2194/19
1.00				Tarifa sem Tributos
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	
			86	0,630180
Ativo total	5.855	5.941		

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente
 * "A Equatorial Maranhão, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitada os débitos relativos ao ano de 2019, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores." * Períodos: Band. Tarif.: Verde : 05/02 - 04/03

Composição do Consumo (R\$)
 Compra de Energia Transmissão Distribuição (CEAR) Encargos Setoriais Perdas Tributos Outros

BANCO DO BRASIL

Doupança

Agência

2449-X

Conta

6.361-4

CPF

927.172.683-91

Nome

FRANCISCA MEDEIROS DA CONCEICAO

Conta conjunta

Não

Solidariedade

Solidária

Qtde. assinaturas

1

Data

25/02/2021

Folha nº *24*
Proc. nº *DL 019/2021*
Rubrica *[assinatura]*

Francisca Medeiros da Conceição

Francisca Medeiros da Conceição



Mod. 0.50.239-5 - Out/2018 - SISBB 18292 - Ifs



Folha nº 25
Proc. nº DL 019/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA
AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00
CGC. 06.189.344/0001-11
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - IPTU

REQUERENTE: FRANCICA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO
CNPJ/ RG/ CPF: 927.172.683-91
ENDEREÇO RUA DA ESTRELA S/N BAIRRO DA PALMEIRA
MUNICIPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.
<p>Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, (Tributos Referente à IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano) ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa de débito para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.</p> <p>Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, 04de Janeiro de 2021.</p>
<p>AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:</p> <p> Luis Martins Machado Coord. de Administração Tributária da Sec. Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública. Portaria Nº 37/2021-GP</p>
OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA)DIAS



Prefeitura de Pindaré-Mirim

Título de Propriedade

Nº 0048

Proprietário:

MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DOS SANTOS

Local da Propriedade:

RUA DA ESTRELA, Nº 71 - PALMEIRA

PINDARÉ-MIRIM — MARANHÃO



R. da Estrela

Folha nº 27
Proc. nº DL 019/2021
Rubrica

TÍTULO DE PROPRIEDADE DE TERRENO

Lei nº 283 de 11 de Março de 1972

Circunscrição: Pindaré-Mirim

Endereço do Imóvel: Rua da Estrela, 71 - Palmeira -

Dimensões e confrontações: Aquisição de um terreno localizado no endereço acima na data abaixo com as seguintes dimensões: 07:11 metros de frente, confrontando-se com a rua da Estrela: 07:80 metros de fundo, limitando-se com o terreno do Sr. Diá: 33:30 metros pela lateral direita, limitando-se com o terreno da Sra. Maria Caetana: 33:30 metros pela lateral esquerda, limitando-se com o terreno de Franci - Tinôco Barbosa e Marileude Moraes Pinto.

Total da área em metros quadrados: 243:94 m².

Nome, profissão e domicílio do adquirente: Maria do Socorro Brandão dos Santos, brasileira, solteira, lavradora, portadora do CPF nº 793844553-34. residente e domiciliada nesta cidade.

Transmitente: Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim-MA.

Título: Compra

Valor do contrato: R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais)

Condições do contrato: A Vista

Pindaré-Mirim, 01 de Março de 2000

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

Pedro Varurá Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Pindaré Mirim

Stênio Mónico Lopes Costa
Chefe de Div. de Urb. e Terras Públicas

Maria do Socorro Brandão dos Santos
Adquirente

Camila de Matheus Melonio
Testemunha

Stênio Mónico Lopes Costa
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Av. Elias Haickel, s/n - Cep 65.370-000 - Pindaré-Mirim-MA

CGC: 06.189.344/0001-77

Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento
Divisão de Urbanismo e Terras Públicas



T E R M O D E T R A N S F E R Ê N C I A

Fica transferida a propriedade da área constante deste título de nº. 0048 em nome da Sr^a. MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro (a), casado (a) () solteiro (a) (x), divorciado (a) () portador (a) do RG: **68557696-5 SSP/MA. E do C.P. F de nº 793.844.553-34.** Residente e Domiciliada no Povoado do Eixo- Município de Monção/MA. Nesta Cidade de Pindaré-Mirim/MA, Para o nome da Sr^a. FRANCISCA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, brasileiro (a), casado (a) (), solteiro (a) (x), viúvo (a) () portador (a) do RG: **14772772000-7 SSP/MA. E do C.P. F de nº 927.172.683-91.** Residente e Domiciliada na Rua da Bacabeira nº. 17, bairro Palmeira. Nesta Cidade de Pindaré-Mirim/MA. De acordo com requerimento assinado e arquivado na data abaixo consignada.

Pindaré – Mirim (MA), 30 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
Hildonete Morais Sôza
CHEFE DE DIV. DE URB. E
TERRAS PÚBLICAS